

Cemig Distribuição S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 102ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 16-03-2010, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) para atendimento à Instrução CVM 371/2002, o Estudo Técnico de Viabilidade da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D - Compensação de Créditos Tributários, que fundamenta o registro contábil dos créditos tributários diferidos constantes das Demonstrações Financeiras do exercício de 2009; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho: 1- ratificou a celebração dos Segundos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica n°s 002/1997, 003/1997, 004/1997 e 005/1997-DNAEE, com a Cemig e a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, com interveniência do Acionista Controlador da Cemig, Governo do Estado de Minas Gerais, tendo por objeto formalizar a transferência das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica, com a consequente transferência dos bens e instalações, direitos e obrigações para a subsidiária integral Cemig D, conforme estabelecido pela Cláusula Décima Quarta - Disposições Gerais dos Contratos de Concessão e nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL n° 407, de 20-12-2004; e, 2- autorizou a celebração dos Terceiros Termos Aditivos aos citados Contratos de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica, com a Aneel e a interveniência e anuência da Cemig, tendo por objeto alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, conforme Cláusula Segunda - Das Tarifas Aplicáveis na Prestação do Serviço do referido Termo Aditivo, que serão implementadas a partir do primeiro reajuste ou revisão tarifária realizado em 2010, com efeitos a partir de fevereiro/2010, preservando-se integralmente os efeitos da disciplina anterior vigente. IV- O Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; e, os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima e Andréa Leandro Silva teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto, Cezar Manoel de Medeiros e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond e Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Conselheiros Fiscais; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros